

Despacho n.º 4188/2017

Considerando a alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1503/2017, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2017, adiante designado como Regulamento;

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das novas unidades funcionais, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes do IST;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que o cargo de Coordenador do Núcleo de Suporte ao Utilizador do Instituto Superior Técnico, previsto no n.º 2 do artigo 82.º do Regulamento, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que Ana Bela Teixeira Pereira, Técnica Superior no IST, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, acima referida, e do artigo 90.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio Ana Bela Teixeira Pereira, Coordenadora do Núcleo de Suporte ao Utilizador do Instituto Superior Técnico, em regime de substituição, com efeitos a partir de 04 de abril de 2017.

21 de abril de 2017. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Armando Manuel Lime de Oliveira*.

310448574

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria****Deliberação n.º 385/2017**

1 — Nos termos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 48.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 14/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de novembro de 2016, e ainda ao abrigo do estabelecido no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, o Conselho de Gestão, em reunião de 19 de abril de 2017, deliberou delegar no Sérgio Filipe Marques Duarte, Chefe da Divisão da Divisão de Planeamento e Gestão de Projetos, a competência para a prática dos atos a seguir indicados:

- a) Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais;
- b) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens móveis e com a aquisição de serviços, excluindo a aquisição de serviços a pessoas singulares, até ao limite de €5.000,00, sempre que cumpridas as disposições legais a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, desde que cabimentadas por dimensões próprias, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas.

2 — As presentes delegações de competências produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias ora delegadas.

19 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho de Gestão, *António M. Cunha*.

310446321

Deliberação n.º 386/2017

1 — Nos termos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 48.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo

n.º 14/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de novembro de 2016, e ainda ao abrigo do estabelecido no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, o Conselho de Gestão, em reunião de 19 de abril de 2017, deliberou delegar na Provedora do Estudante, Professora Paula Cristina Marques Martins, a competência para a prática dos atos a seguir indicados:

- a) Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais;
- b) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens móveis e com a aquisição de serviços, excluindo a aquisição de serviços a pessoas singulares, até ao limite de €5.000,00, sempre que cumpridas as disposições legais a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, desde que cabimentadas por dimensões próprias, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas.

2 — As presentes delegações de competências produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias ora delegadas.

19 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho de Gestão, *António M. Cunha*.

310446484

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Ciências****Despacho (extrato) n.º 4189/2017**

Por despacho de 11-04-2017 do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi renovada a comissão de serviço do Engenheiro Albano Monteiro da Costa, como Chefe de Divisão da Divisão de Infraestruturas e Manutenção, a partir de 20 de junho de 2017, nos termos do n.º 1 artigo 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com demais alterações subsequentes.

21 de abril de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva*.

310448833

Faculdade de Engenharia**Aviso (extrato) n.º 5378/2017****Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de trinta dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal de recrutamento e seleção de doutorado para o exercício de atividades no âmbito do projeto de investigação SPLACH (001) — Spatial planning for change — POCI-01-0145-FEDER-016431 — financiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 — Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por Orçamento de estado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I. P. A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12

21 de abril de 2017. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

310450371